



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira , 50 – Centro- Peruíbe – S. P. CEP 11750-000  
[Adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:Adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br)  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (013) 3451.1028

## **EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012 - EDUCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**, por sua **PREFEITA MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda, no período DE 12 de março a 12 de abril de 2012, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 468/2011, INSCRIÇÕES para Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos existentes, conforme descrição constante do item 2 – dos Cargos/Funções, do presente Edital.

### **1 - Das Disposições preliminares**

1.1 - O presente Concurso destina-se ao preenchimento de vagas, de acordo com o constante da Tabela do item 2 – dos Cargos/Funções mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso, sendo que o provimento ocorrerá segundo o interesse público do serviço e a disponibilidade orçamentária existente.

1.2 - O Concurso para todos os efeitos tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, a qual será publicada no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2.1 – As atribuições relativas aos cargos/funções apresentadas no presente concurso encontram-se descritas no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas deste Concurso Público que serão publicadas oficialmente no jornal “Boletim Oficial do Município” e divulgadas em caráter informativo nos sites [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) e [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br) e afixadas no mural do Paço Municipal.

1.4 - O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Prefeitura da Estância Balneária de Peruíbe a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.5 - Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõem as legislações federal, estaduais e municipais pertinentes e às presentes instruções especiais.

### **2 – Dos Cargos / Funções**

<b>Cargo/Funções</b>	<b>Escolaridade e pré-requisitos mínimos</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Número de vagas reservadas para deficientes</b>	<b>Carga horária semanal (horas)</b>	<b>Remuneração Inicial/Mensal R\$</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
Auxiliar de transporte.	Ensino Fundamental Completo.	05	0	40 horas	672,00	R\$ 17,00
Inspetor de alunos.	Ensino Médio Completo.	20	01	40 horas	1.127,00	R\$ 26,00
Secretário de escola.	Ensino Médio	20	01	40 horas		R\$ 26,00

	Completo				1.156,00	
Agente de Desenvolvimento Infante – Juvenil.	Ensino Médio Completo.	20	01	40 horas	1.226,00	R\$ 26,00
Professor de Educação Básica I.	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para docência.	30	02	24 ou 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.574,40 (24 h) 1.968,00 (30 h)	R\$ 41,00
Professor Substituto de Educação Básica.	Licenciatura de Graduação plena em pedagogia ou Normal Superior com habilitação para docência.	50	03	15, 18, 24, 27, 30 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	984,15 (15h) 1.180,80 (18 h) 1.574,40 (24 h) 1.771,20 (27h) 1.968,00(30h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Língua Portuguesa.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Portuguesa.	03	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Matemática.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Matemática.	02	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Ciências.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Ciências.	01	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: História.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em História.	01	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Geografia.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica	01	0	18, 27 ou 36 horas a critério da	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h)	R\$ 41,00

	em Geografia.			necessidade da Secretaria Municipal da Educação	2.361,60 (36h)	
Professor de Educação Básica II: Educação Física.	Licenciatura de Graduação plena, com habilitação específica em Educação Física e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física-CREF.	10	01	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Língua Inglesa.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Inglesa.	01	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Arte.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Arte.	01	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Educação Especial (D.M.).	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial Deficiência Mental ou pedagogia com pós-graduação em Educação Especial.	05	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Educação Especial (D.A.).	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial-Deficiência Auditiva ou pedagogia com pós-graduação em Educação Especial.	01	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Professor de Educação Básica II: Educação Especial (D.V.).	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial-Deficiência Visual ou pedagogia com pós-graduação em educação especial.	01	0	18, 27 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00

Professor Substituto de Educação Básica II – Ed. Física.	Licenciatura de Graduação plena, com habilitação específica em Educação Física e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física-CREF.	01	0	15, 18, 27, ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	984,15 (15h) 1.180,80 (18 h) 1.771,20 (27h) 2.361,60 (36h)	R\$ 41,00
Coordenador Pedagógico.	Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura de graduação plena com complementação pedagógica ou pós-graduação “Stricto-Sensu” na área de Educação e ter no mínimo 03 anos de experiência docente no magistério em escola devidamente autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.	03	0	40	3.020,00	R\$ 41,00
Supervisor de Ensino.	a)Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura de graduação plena com complementação pedagógica ou pós-graduação “Stricto-Sensu” na área de Educação, e b)ter no mínimo 08 anos de efetivo exercício de Magisterio, dos quais 02 anos no exercício de cargo ou de função de suporte pedagógico ou de direção de órgãos técnicos ou ter no mínimo 10 anos de Magistério	01	0	40	3.670,00	R\$ 41,00

	em escola devidamente autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.					
Tradutor e Intérprete da Libras.	Ensino médio completo – e formação em LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - em curso de educação profissional reconhecido pelo sistema que o credenciou, cursos de extensão universitária, cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretaria de Educação de no mínimo 120 horas ou ainda curso realizado por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que convalidados por sistema de ensino, universidades, instituições de ensino superior ou secretarias de educação de no mínimo 120 horas.	01	0	40	R\$ 1.226,00	R\$ 26,00

### 3 - Dos Candidatos com Deficiência

3.1 - Às pessoas com deficiência, que farão uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo/função.

Parágrafo único: É assegurado aos candidatos com deficiência, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo, respeitando-se o

critério de aproximação para o número inteiro subsequente, se o cálculo resultar em fração igual ou superior a 0,5 (meio), ficando reservadas as vagas constantes na tabela 2.

3.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.3 - Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

3.4 - Aqueles que apresentarem deficiência compatível com as atividades dos respectivos cargos/funções e desejarem prestar o Concurso Público nesta condição deverão manifestar-se na ficha de inscrição, especificando a deficiência e a necessidade de prova especial.

3.5 - O candidato com deficiência que necessitar de prova especial deverá solicitar, na ficha de inscrição a necessidade de prova em Braille, ou com escrita ampliada e/ou local que atenda as normas de acessibilidade.

3.5.1 - Os candidatos com deficiência visual (cegos) que se enquadrarem nas disposições legais pertinentes à espécie, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.5.2 - Os candidatos com deficiência que não solicitarem a prova especial na ficha de inscrição não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.6 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será excluído da relação de deficientes.

3.7 - Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos com deficiência.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos com deficiência deverão apresentar, até o último dia de inscrição, atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo da deficiência e se necessita de prova especial, enviar via sedex à empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda localizada na Rua Thomaz Simon, nº 245, Centro, CEP 13300-030, Itu, Estado de São Paulo ou através de entrega no Paço Municipal ao representante da empresa. O candidato que não enviar os documentos não será considerado como deficiente e não terá vaga reservada, assim como não lhe será assegurada prova específica.**

#### **4 – Das Inscrições**

4.1 - As inscrições se realizarão no período **de 12 de março a 12 de abril de 2012** exclusivamente pelo site [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br)

4.1.1 - O candidato que não possuir acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio do “PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO”, que disponibiliza acesso público gratuito à Internet, em várias cidades do Estado de São Paulo. Em Peruíbe, este posto localiza-se na Rodoviária Municipal “Joaquim do Val”, situada à Avenida 24 de dezembro, nº 650 – Estação - Peruíbe.

4.1.2 - Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público;

4.1.3 - Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

4.1.4 - Efetuar o pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo desejado, observando o valor descrito, até as 23h e 59 min. da data limite das inscrições, não importando o fato do referido pagamento ser contabilizado no dia útil subsequente.

4.1.5 - O candidato deverá recolher o valor de inscrição, em favor da Omega Consultoria e Planejamento Ltda que será cobrado a título de reembolso de despesas com materiais e serviços, até a data

estabelecida.

4.1.6 - As inscrições cujos pagamentos forem efetuados por caixas eletrônicos, somente serão consideradas devidamente efetivadas após a compensação integral dos mesmos.

4.1.7 - Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site;

4.1.8 - A Prefeitura da Estância Balneária de Peruíbe e a Omega Consultoria e Planejamento Ltda, não se responsabilizarão por eventuais falhas que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato os dados informados e o acompanhamento da efetivação da inscrição.

4.1.9 - Somente após o pagamento do valor da inscrição o candidato receberá, em seu email declarado na ficha de inscrição, a confirmação da efetivação da inscrição.

4.2 – São requisitos mínimos exigidos para inscrição e contratação:

4.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado e se estrangeiro atender a legislação em vigor;

4.2.2 - Possuir 18 anos completos no ato da admissão e atender às escolaridades e exigências do item 2;

4.2.3 - Estar em gozo de seus direitos políticos, quite com a Justiça Eleitoral e quando do sexo masculino, haver cumprido às obrigações para com o Serviço Militar;

4.2.4 - Gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência incompatível com o exercício das atribuições do cargo/função;

4.2.5 - Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública ressalvadas as hipóteses do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

4.2.6 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.2.7 - Não ser aposentado por invalidez e não estar em idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal (70 anos);

4.2.8 - Quando da contratação apresentar a documentação necessária que comprove as condições acima elencadas.

4.3 - O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o mesmo indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

4.4 - As inscrições somente serão válidas após a divulgação do deferimento pela empresa Omega Consultoria e Planejamento LTDA.

4.4.1 - A relação dos candidatos inscritos com a indicação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, bem como, o local e horário de realização das provas, serão divulgados por listagem afixada na portaria do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro em Peruíbe – SP, após o término das inscrições, e na internet, a título informativo, nos endereços eletrônicos [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) e [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br)

4.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de seu nome na relação de inscritos.

4.5.1- Caso não tenha seu nome divulgado o candidato deverá obrigatoriamente entrar em contato com a empresa através do endereço eletrônico [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br).

4.6 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Concurso Público, que porventura venham a ser publicados, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.7 - O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

## **5 – Das Provas**

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

### 5.1 Da organização das Provas Escritas:

a) O Concurso constará de prova escrita para todos os candidatos inscritos; de carácter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, conforme o quadro abaixo, visando a capacitação para o emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo I, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**

<b>Cargo/Funções</b>	<b>PROGRAMA DE PROVA</b>
Auxiliar de transporte	Língua Portuguesa: 15 questões Matemática: 10 questões Específicas: 15 questões.
Inspetor de alunos	Língua Portuguesa: 15 questões Matemática: 10 questões Específicas: 15 questões
Secretário de escola	Língua Portuguesa: 15 questões Matemática: 15 questões Específicas: 10 questões
Agente de Desenvolvimento Infante - Juvenil	Língua Portuguesa: 15 questões Matemática: 10 questões Específicas: 15 questões
Professor de Educação Básica I	Conhecimentos pedagógicos: 25 questões. Conhecimento de Língua Portuguesa: 05 questões de Interpretação de Texto e 05 questões de Gramática. Conhecimento de Matemática: 05 questões.
Professor Substituto de Educação Básica	Conhecimentos pedagógicos: 25 questões. Conhecimento de Língua Portuguesa: 05 questões de Interpretação de Texto e 05 questões de Gramática. Conhecimento de Matemática: 05 questões.
Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor de Educação Básica II - Matemática	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões. Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor de Educação Básica II – Ciências	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões. Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor de Educação Básica II – História	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor de Educação Básica II – Geografia	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.



Professor de Educação Básica II - Arte	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor Substituto de Educação Básica II – Ed. Física	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões Conhecimentos específicos: 25 questões da área do conhecimento de atuação.
Professor de Educação Básica II: Educação Especial D.M.	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões. Conhecimentos específicos: 25 questões da área de Educação Especial.
Professor de Educação Básica II: Educação Especial D.A.	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões. Conhecimentos específicos: 25 questões da área de Educação Especial.
Professor de Educação Básica II: Educação Especial D.V.	Conhecimentos pedagógicos: 15 questões. Conhecimentos específicos: 25 questões da área de Educação Especial.
Coordenador Pedagógico	Conhecimentos Específicos: 40 questões
Supervisor de Ensino	Conhecimentos Específicos: 40 questões
Tradutor e Intérprete da Libras	Língua Portuguesa: 15 questões Matemática: 10 questões Específicas: 15 questões

- b) As provas escritas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.  
c) A duração das provas escritas será de 3 (três) horas.

## 5.2 Da Prova Prática

Para o cargo de Tradutor e Intérprete da Libras, aprovados na prova escrita em conformidade com o item 7.1, haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções, conforme o item 8 do presente edital.

## 5.3 – Das Provas de Títulos

Para cargos de Professor de Educação Básica I, Professor Substituto de Educação Básica, Professor de Educação Básica II- (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Língua Inglesa, Educação Física), Professor de Educação Básica II Educação Especial - DM, Professor de Educação Básica II Educação Especial - DV, Professor de Educação Básica II Educação Especial – DA, Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino aprovados na prova escrita haverá pontuação de títulos conforme item 8 do edital.

## 6 – Das Provas Escritas

6.1 - O Concurso Público constará de provas escritas conforme bibliografia no ANEXO I e que serão avaliadas nos termos do item 7.

6.2 - A convocação para as provas escritas com a data, horário e local será divulgada em edital próprio após o término das inscrições conforme item 4.4.1.

6.2.1 – Não haverá coincidência de horários para a realização das provas para os cargos/funções abaixo relacionados, podendo o candidato se inscrever para dois cargos/funções do presente concurso, desde que observado o critério abaixo.

6.2.2 – A não coincidência somente se dará para os cargos/funções elencados na tabela abaixo, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Peruíbe e a empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda, por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

Cargos/Funções	Horário de Prova não coincidirá com
Professor de Educação Básica II: Língua Portuguesa	Professor de Educação Básica II: Língua Inglesa
Professor de Educação Básica II: História	Professor de Educação Básica II: Geografia
Professor de Educação Básica II: Ciências	Professor de Educação Básica II: Matemática
Professor de Educação Básica I	Professor de Educação Básica II: Ed.Especial (D.A.,D.M., e D.V.)
Professor de Educação Básica I	Professor Substituto de Educação Básica
Professor de Educação Básica II: Ed.Física	Professor Substituto de Educação Básica II: Educação Física
Coordenador Pedagógico	Supervisor de Ensino
Agente de Desenvolvimento Infanto-juvenil	Inspetor de Alunos
Secretário de Escola	Tradutor e Intérprete da Libras

6.3 - O ingresso no local da prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem documento oficial de identificação que contenha foto recente.

6.4 - Durante a execução das provas, não será permitida consulta de nenhuma espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer outro meio eletrônico, bem como, não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.5 - Não será permitida a permanência de pessoas estranhas no local determinado para a realização da prova.

6.6 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, no dia e horário designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de seus documentos, comprovante do pagamento da inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento no horário indicado será considerado como desistência.

6.7 - A duração da prova será de 3 (três) horas e será controlada pela Coordenação do Concurso Público durante a aplicação da mesma. O candidato somente poderá deixar a sala de prova decorrido o prazo de 1h00 (uma hora) do início da prova.

6.8 - Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada ou revisão de provas.

6.9 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.10 - Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder documento de identificação pessoal e o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas escritas.

6.10.1 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Omega Consultoria e Planejamento Ltda.

6.10.2 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.11 - Caso o candidato esteja impossibilitado de identificar-se, no dia da realização das provas, por meio de documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento

que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial com foto que o identifique.

6.11.1 - Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada ou pública.

6.12 - O candidato deverá assinalar suas respostas na prova escrita e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, o qual lhe será entregue no início da prova.

6.12.1 - Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.12.2 - Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.12.3 - Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

6.13 - No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

6.13.1 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.13.2 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade deverá manifestar-se oportunamente, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.14 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o caderno de questões, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no rascunho entregue pelo fiscal de sala, suas respostas, para conferência posterior.

6.15 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.16 - O não comparecimento para a prestação da prova escrita excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

6.17 - Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine a prova.

6.18 - O gabarito será divulgado em até 03 (três) dias após a aplicação da prova.

## **7 - Do julgamento da Prova Escrita**

7.1 - As provas escritas, que terão caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão tem o peso de 2,5 (dois e meio) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.

7.2 - O candidato que obtiver a pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita será eliminado do Concurso Público.

## **8 – Do Julgamento da Prova Prática**

8.1 - A convocação para a prova prática será feita por meio de edital específico, divulgado através dos meios de comunicação descritos no item 1.3.

8.2 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

8.3 - A Prova Prática consistirá de atividades de tradução e interpretação, onde será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato no domínio da língua.

8.3.1 - O Candidato ao cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS terá 15 (quinze) minutos de prova prática, dos quais até 5 (cinco) minutos para a apresentação pessoal, aproximadamente 5 (cinco) minutos para interpretação/tradução da Libras para a Língua Portuguesa e aproximadamente 5 (cinco) minutos para interpretação/tradução da Língua Portuguesa para a Libras.

8.3.2 - A prova prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

a) Fluência na Libras: vocabulário libras, classificadores, uso do espaço, expressão facial - nota máxima 40 (pontos) pontos.

b) Estruturação textual: Interpretação e tradução de textos Libras/Língua Portuguesa - nota máxima 30 (trinta) pontos, levando-se em conta:

b1) Equivalência textual entre Libras e Língua portuguesa;

b2) Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo.

b3) Fluência em língua portuguesa: vocabulário em língua portuguesa.

c) Estruturação textual: Interpretação e tradução de textos Língua portuguesa/Libras – nota máxima 30 (trinta) pontos, levando-se em conta:

c1) Equivalência textual entre Língua portuguesa e Libras

c2) Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo.

8.3.3 - A prova prática será individual, e versará sobre texto, atribuído de acordo com a Atividade para qual se inscreveu.

8.3.4 - O participante que não observar rigorosamente o horário de início de sua prova prática, previsto no Edital de Convocação para prova prática, será automaticamente eliminado do processo. Cada participante deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da avaliação.

8.3.5 - Para realizar a prova prática, o participante deverá apresentar a banca examinadora, antes do início da avaliação, o documento de identidade com o qual se inscreveu no Concurso.

## **9 - Do Caráter da Prova Prática**

9.1 - A Prova Prática terá caráter eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática.

9.3 - O candidato que não atingir a média do item 9.2 na prova prática será excluído do Concurso Público.

## **10 – Dos Títulos**

10.1 – Concorrerão à prova de títulos todos os candidatos aprovados na prova escrita para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor Substituto de Educação Básica, Professor de Educação Básica II- (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Língua Inglesa, Educação Física), Professor de Educação Básica II Educação Especial - DM, Professor de Educação Básica II Educação Especial - DV, Professor de Educação Básica II Educação Especial – DA, Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino.

10.2 - A pontuação obtida na prova de títulos será acrescida da pontuação da prova escrita, para efeitos de classificação.

10.3 - A convocação para entrega de títulos será feita no mesmo edital de divulgação do resultado da prova escrita.

10.4 - Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas ou levar o documento original para autenticação do funcionário designado pela empresa, nos locais, datas e horários a serem divulgados pelo edital descrito no item 10.3.

10.5 - Em hipótese alguma será aceita a entrega ou juntada posterior dos documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

10.6 - Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

Título	Valor
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área de Educação	5 (cinco) pontos
Certificado de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área de Educação	3 (três) pontos
Certificado de pós-graduação Lato Sensu (Especialização de no mínimo de 360 horas declarada no certificado ou no histórico escolar) na área de Educação – apenas um certificado.	1 (um) ponto
Diploma de licenciatura plena nas áreas da Base Nacional Curricular em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição - apenas um diploma.	1 (um) ponto

10.7 – Não será computado como título o curso que se constituir requisito para inscrição.

10.8 – Os diplomas e ou certificados dos títulos mencionados deverão ser expedidos por instituição oficial e ou privada de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

10.9 - Deverá ser entregue junto ao documento de recebimento de títulos, declaração de que o(s) título(s) apresentado(s) não se caracteriza(m) como requisito para o exercício do cargo, conforme o modelo a ser divulgado no edital de entrega de títulos.

## 11 – Da Classificação Final

11.1 – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, já sendo considerados os critérios de desempate previstos neste edital.

11.1.1 – A nota final para as funções relacionadas no item 5.3 **será a nota obtida na prova escrita mais pontuação de títulos.**

11.1.2 – A nota final para o cargo de Tradutor e Intérprete da Libras **será a nota obtida na prova escrita mais nota obtida na prova prática.**

11.1.3 – A nota final para as funções Auxiliar de Transporte, Inspetor de Alunos, Secretário de Escola e Agente de Desenvolvimento Infante – Juvenil **será a nota obtida na prova escrita.**

11.2 – A lista de classificação final será publicada no Boletim Oficial do Município e afixada no mural do Paço Municipal, nos endereços eletrônicos [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) e [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br) para conhecimento dos candidatos.

11.3 - No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

11.3.1 - tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;

11.3.2 - maior número de acertos de questões sobre conhecimentos específicos;

11.3.3 - possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;

11.3.4 - ser morador de Peruíbe.

## **12 - Das Publicações**

12.1 - Todas as publicações decorrentes do presente Concurso Público serão realizadas de forma oficial através dos endereços eletrônicos [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) e [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br) que serão fixadas na portaria do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro em Peruíbe – SP.

12.2 - É dever do candidato, acompanhar de forma oficial todas as etapas do presente concurso.

## **13 - Dos Recursos**

13.1 - O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

13.2 - O recurso deverá ser enviado a Comissão de Concurso e protocolado no setor de protocolo da Prefeitura da Estância Balneária de Peruíbe no horário de expediente contendo:

13.2.1 - Nome do candidato e número da inscrição;

13.2.2 - Número e tipo do documento de identificação;

13.2.3 - Cargo/função para o qual se inscreveu;

13.2.4 - Endereço completo e telefone de contato;

13.2.5 - Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

13.2.6 - Data e assinatura.

13.3 - A empresa analisará o recurso e enviará resposta a Comissão de Concurso que comunicará o candidato do deferimento ou não do recurso.

13.4 - Não serão aceitos recursos feitos através de email, fax, carta ou qualquer outra maneira que não seja a determinada no item 13.2 acima.

13.5 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

13.6 - Será indeferido o recurso interposto fora das especificações e dos prazos estipulados neste edital.

13.7 - Havendo alteração na classificação geral, em face da interposição de recurso, nova lista será publicada.

## **14 - Da Convocação**

14.1 - A convocação para preenchimento do cargo público obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

14.2 - Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga será exigida do candidato a documentação abaixo relacionada, relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição:

14.2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 recente (colorida e sem data);

14.2.2 - Certidão de Casamento/nascimento (original e xerox simples);

14.2.3 - Cédula de Identidade (original e xerox simples);

14.2.4 - CPF (original e xerox simples);

14.2.5 - Título de Eleitor (original e xerox simples);

14.2.6 - Comprovante de votação ou justificativa da última eleição (original e xerox simples);

14.2.7 - Certificado Militar (original e xerox simples);

14.2.8 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e xerox simples);

14.2.9 - Comprovante de filhos incapazes (original e xerox simples);

14.2.10 - Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (original e xerox simples);

- 14.2.11 - Extrato de participação no PIS ou PASEP (original e xerox simples);
- 14.2.12 - Comprovante de residência atualizado - conta de luz ou conta de telefone (original e xerox simples);
- 14.2.13 - Certidão de antecedentes criminais;
- 14.2.14 - Declaração de não acumulatividade de cargo, função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo;
- 14.2.15 - Documentos referentes ao requisito exigido pelo cargo constante no item 2. - DOS CARGOS/FUNÇÕES do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº. 03/2012 (original e xerox simples);
- 14.2.16 - Histórico Escolar quando for curso superior (original e xerox simples);
- 14.2.17 - Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver).

14.3 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA NOMEAÇÃO.

14.4 - O chamamento para preenchimento da vaga ao cargo será feito por convocação via correio por telegrama com AR (Aviso de Recebimento), e publicação no Boletim Oficial do Município.

14.5 - Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à **Perícia Médica**, de caráter **eliminatório**, promovida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

14.6 - O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do cargo público, recusar, desistir por escrito, ou depois de admitido, que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

## **15 - Das Disposições Finais**

15.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

15.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

15.4 - **Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:**

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer equipamentos eletrônicos, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

15.5 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

15.6 - Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados, se a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

15.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso especialmente nomeada pela PORTARIA nº 468/2011.

15.8 - Caberá ao Chefe do Executivo da Estância Balneária de Peruíbe a homologação dos resultados do Concurso.

16 – O Cronograma de eventos com as prováveis datas de suas realizações encontra-se no Anexo III que faz parte integrante e inseparável do presente edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente edital no Boletim Oficial do Município, nos sites [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br) e [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br) e para leitura no paço municipal.

**Peruíbe, 06 de março de 2012.**

**MILENA BARGIERI**  
Prefeita



## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA E OU PROGRAMA DE PROVA

#### **CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTE**

##### **Língua Portuguesa (15 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto.

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes.

Sílaba: separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica.

Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia.

Denotação e Conotação.

Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia.

Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave.

Sinais de pontuação: ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia: emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo: comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos.

Adjetivo: gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral: classificações e flexões.

Pronomes: pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos; indefinidos e relativos.

Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção).

Verbo: presente, passado e futuro; 1ª/ 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo.

Modo verbal: indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo.

Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação).

Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal.

Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal.

Questões ortográficas: uso do mas/mas; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

##### **Matemática (10 questões)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores.

Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana;

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos: problemas com conjuntos e propriedades. Potenciação e Radiciação.

Expressões Algébricas. Produtos notáveis. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis.

Equações do 2º grau. Porcentagem. Razão e Proporção. Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais. Sistema métrico decimal. Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e

Unidades de Medidas de Capacidade;

##### **Específicas (15 questões)**

Código de Trânsito Brasileiro – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Conhecimentos de primeiros socorros.

#### **CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

##### **Língua Portuguesa (15 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto.

Elementos da comunicação e as funções de linguagem.

Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia.

Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade.

Linguagem denotativa e conotativa.

Figuras e vícios de linguagem.

Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada.

Sílaba: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica.

Acentuação: regras de acentuação e ocorrência da crase.

Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo.

Ortografia.

Pontuação: reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau.

Artigos: definidos e indefinidos.

Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva.

Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo.

Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento; indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo.

Numerais: flexão dos numerais e emprego.

Preposições.

Conjunções.

Interjeições.

Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação.

Termos essenciais da oração: sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado).

Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito. Termos acessórios da oração: aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial.

Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal: Colocação pronominal.

Estrutura e formação das palavras.

Funções das palavras que e se.

### **Matemática (10 questões)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades.

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão.

Múltiplos e divisores.

Potenciação e radiciação.

Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis.

Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente.

Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

### **Específicos (15 questões)**

**Atualidades** - obras e sites que abordem: Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva.

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Ética e Cidadania - Primeiros Socorros - Noções de Higiene

### **CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### **Língua Portuguesa (15 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto.

Elementos da comunicação e as funções de linguagem.

Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia.

Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade.

Linguagem denotativa e conotativa.

Figuras e vícios de linguagem.

Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada.

Sílaba: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica.

Acentuação: regras de acentuação e ocorrência da crase.

Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo.

Ortografia.

Pontuação: reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau.

Artigos: definidos e indefinidos.

Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva.

Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo.

Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento; indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo.

Numerais: flexão dos numerais e emprego.

Preposições.

Conjunções.

Interjeições.

Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação.

Termos essenciais da oração: sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado).

Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito. Termos acessórios da oração: aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial.

Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal: Colocação pronominal.

Estrutura e formação das palavras.

Funções das palavras que e se.

### **Matemática (15 questões)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades.

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão.

Múltiplos e divisores.

Potenciação e radiciação.

Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis.

Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente.

Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

### **Específicos (10 questões)**

**Atualidades** - obras e sites que abordem: Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva.

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Conhecimentos básicos de informática e arquivo. Noções básicas sobre a função e perfil do profissional.

### **CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

#### **Língua Portuguesa (15 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto.

Elementos da comunicação e as funções de linguagem.

Análise semântica: valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia.

Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade.

Linguagem denotativa e conotativa.

Figuras e vícios de linguagem.

Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada.

Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica.

Acentuação: regras de acentuação e ocorrência da crase.

Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo.

Ortografia.

Pontuação: reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos: tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau.

Artigos: definidos e indefinidos.

Adjetivos: classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva.

Verbos: flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo.

Pronomes: pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento; indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo.

Numerais: flexão dos numerais e emprego.

Preposições.

Conjunções.

Interjeições.

Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação.

Termos essenciais da oração: sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado).

Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito. Termos acessórios da oração: aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial.

Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal: Colocação pronominal.

Estrutura e formação das palavras.

Funções das palavras que e se.

### **Matemática (10 questões)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão;

Múltiplos e Divisores. Potenciação e Radiciação. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

### **Específicos (15 questões)**

ECA – 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizado.

RCNEI – Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Kishimoto, Tizuko Morchida: “ O Brincar e suas teorias” , Pioneira, 1998.

Wajskop, Gisela: “Brincar na pré-escola”, Cortez Editora, 1995.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. **Ensino de nove anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: MEC/SEB, 2007.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA: (10 questões)**

Fonologia, Ortografia, Acentuação Gráfica; Morfologia: Estrutura e Formação das Palavras, Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição; Sintaxe: Termos da oração, Período Simples e Período Composto, Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal, Crase; Figuras de Linguagem; Semântica, comunicação e intencionalidade discursiva. Interpretação de textos. Obs. Já serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

#### **MATEMÁTICA: (05 questões)**

Porcentagens, Regra de três simples e composta, Juros simples, Razões e Proporções, Divisões proporcionais,

Números naturais inteiros e racionais.

### **Específicas (25 questões)**

#### **LEGISLAÇÃO GERAL:**

Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 01/2010 e Parecer CNE/CEB 22/2009- Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Parecer CNE/CEB nº 11/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Ensino de nove anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007.

#### **OBRAS SUGERIDAS**

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. séries do Ensino Fundamental: introdução dos parâmetros curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

AQUINO, Julio Groppa. A desordem na relação professor aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: AQUINO, Julio Groppa. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. *Sistemas Nacionais de Avaliação e de Informações Educacionais*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v.14, n. 1, p.121-128, 2000.

CHRISPINO, Álvaro. *Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação*. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.

DELORS, Jacques et al. Educação: Um Tesouro a Descobrir

EDUCAR PARA CRESCER. Por Dentro do IDEB: O Que é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica?

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERREIRO, Emília. Com todas as letras. SP. Cortez.1993.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LETRA E VIDA – Programa de Formação de professores alfabetizadores – coletânea de textos (3 volumes). SP. 2005. São Paulo, Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógica LENER, Délia. Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre Artmed .2002.

MACEDO , Lino de. Ensaio pedagógicos. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2005.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

WEISZ, Telma. De boas intenções o inferno está cheio ou quem se responsabiliza pelas crianças que estão na escola e não estão aprendendo. Pátio: Revista Pedagógica, Porto Alegre: Artmed, v.4, n.14, p. 10-13, ago./out. 2000.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **Pedagógicos (15 questões)**

**Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010** – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:  
[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO , Lino de. Ensaios pedagógicos. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

ROJO, Roxane, A Prática de linguagem em sala de aula: Praticando os PCN. Mercado de Letras, 1997

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**Específicas (25 questões)**

BRASIL – Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais 3º e 4º ciclos - Português – Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/ SEF, 1998.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

BECHARA, E. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Atualizada pelo novo acordo ortográfico. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 2009

COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: UNB, 2008.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ed. Ática.

GERALDI, J. Wanderley (Org.). O Texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008.

\_\_\_\_\_. Oficina de leitura: teoria e prática. Campinas: Pontes; Editora da Universidade de Campinas: 1993. 102p.

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2010.

\_\_\_\_\_. Ler e escrever – estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2010

MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.

MESERANI, Samir. O intertexto escolar – sobre leitura, aula e redação. São Paulo: Cortez, 1995. 4ª edição.

MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Editora Ática, 2008.

SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SOUZA, Mauro Wilton de (org.). Sujeito, o lado oculto do receptor. São Paulo: Brasiliense, 1995.

## **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

### **Pedagógicos (15 questões)**

**Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010** – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO , Lino de. Ensaios pedagógicos. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

### ***Livros e Artigos para Matemática***

- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática. São Paulo: Ed. Moderna.
- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
- COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- EVES, Howard. Introdução à história da Matemática. Campinas: UNICAMP, 2004.
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007.
- GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. Matemática Completa. São Paulo: Editora FTD
- IFRAH, Georges. Os números: a história de uma grande invenção. 5. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1992.
- RABELO, Edmar Henrique. Textos matemáticos. Produção, Interpretação e Resolução de problemas. Petrópolis. R.J. Vozes. 2002.
- PARRA, Cecília- “Didática da matemática”, Artmed Editora, Porto Alegre, 1996
- ZUNINO, Delia Lerner de- “A matemática na escola: aqui e agora. Artmed editora, Porto Alegre.

### ***Documentos para Matemática***

2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Ensino de 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**

#### **Pedagógicos (15 questões)**

**Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010** – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **Específicas (25 questões)**

BRASIL – Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais 3º e 4º ciclos - ciências – Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/ SEF, 1998.

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais - Meio Ambiente.

AMABIS, J.M. ; MARTHO, G. R. Fundamentos da Biologia Moderna. 4ª ed. São Paulo: Ed. Moderna.

BRANCO, Samuel M. O meio ambiente em debate. 26. ed. Rev. E ampliada .São Paulo: Ed. Moderna, 1997- (Coleção Polêmica).

BUCHER, R. Drogas e drogadição no Brasil- Porto Alegre- Artes Médicas, 1992.

CACHAPUZ, A. Carvalho. A necessária Renovação do Ens. de Ciências, Cortez, São Paulo, 2005

CANTO, E. L. – Ciências Naturais Aprendendo com o Cotidiano – 5ª a 8ª série (6º ao 9º Ano – Ensino Fundamental) – Editora Moderna.

DELIZOICOV, d. Angotti. O Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos, São Paulo, 2002

FERRI, M.G. e MOTOYAMA, S. História das ciências no Brasil. São Paulo: EPU/EDUSP/CNPQ. 1980.

OLIVEIRA, Daisy L. (org) – Ciências nas salas de aula. Porto Alegre. Mediação, 1997. (Cadernos de Ed. Básica, 2).

PENTEADO, Heloísa D. Penteado. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 1994. (Questões de nossa época, v.38)

SADAVA, D.H. Vida: A ciência da Biologia, Artes Médicas, 2009, 3º volume.

VANUCCI, MARTA. Os manguezais e nós: Uma Sint. De percepções. EDUSP. 2002

WEISSMANN, H.(org.). A didática das ciências Naturais: Contribuições e reflexões. Porto Alegre. Artmed, 1998.

## **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

### **Pedagógicos (15 questões)**

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 questões)**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Ensino de 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Volume 10.2 - Temas Transversais - Pluralidade Cultural.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoindigena.pdf>

Cadernos Temáticos da SECAD – nº 3 - Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoindigena.pdf>

ABUD, K. M. A História e o Ensino de História; in BLAJ, I e MONTEIRO, J. História e Utopias. São Paulo: ANPUH, 1996.

ALENCAR, Francisco, Lucia Carpi, Marcus Vinício Ribeiro – História da Sociedade Brasileira. Editora Ao Livro Técnico S/A, 1990.

BITTENCOURT, C. (org.). O Saber Histórico na Sala de Aula. São Paulo: Ed. Contexto; 2003.

\_\_\_\_\_. Ensino de História: Fundamental e Métodos. S.P, Cortez, 2004.

BURKE, Peter. (organizador) A escrita da história. Editora UNESP.

BURKE, Peter. O que é História Cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CAINELLI, M. e SCHMIDT, M. A. Ensinar História. São Paulo;

DEL PRIORI, Mary e VENÂNCIO, Renato Pinto. Ancestrais – Uma introdução à história da África Atlântica, R.J., Campos. 2004.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1994.

FREYRE, Gilberto - Casa Grande e Senzala. Editora Record, 1992.

FERRO, Marc. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: IBRASA, 1983.

FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Papirus, 2005.

HERNANDEZ, Leila Leite. África na sala de aula: visita à história contemporânea. 2. ed. São Paulo: Selo Negro, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995..

HOBBSBAWN, Eric Jophn. A Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991. Companhia das Letras, 1995;

\_\_\_\_\_. A Era das Revoluções – 1789 – 1848. Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.



LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: UNICAMP, 2003.  
\_\_\_\_\_. A Era do Capital: 1848-1875. Companhia das Letras;  
LE GOFF, Jacques. A Civilização do Ocidente Medieval. EDUSC;  
VENANCIO, Renato e PRIORE, Mary del. O livro de ouro da História do Brasil. São Paulo: Ediouro, 2001.

## **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**

### **Pedagógicos (15 questões)**

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO , Lino de. Ensaios pedagógicos. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 questões)**

BRASIL. MEC/SEB. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998.

ProNEA – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao1.pdf>

AB’SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.

ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos Caminhos da Geografia. São Paulo - Contexto-1999.

----- Geografia na Sala de Aula. São Paulo - Contexto 1999.

CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.

DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009.

FURLAN, Sueli Ângelo; NUCCI, João Carlos. A conservação das florestas tropicais. São Paulo - Atual 1999.

GUERRA, José Teixeira; COELHO Maria Célia Nunes. Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HAESBAERT; PORTO-GONÇALVES; Rogério; Carlos Walter: A Nova (des)Ordem Mundial. São Paulo, Unesp, 2006.

MATTELART, Armand: A globalização da comunicação; tradução Laureano Pelegrin. - - Bauru, SP: EDUSC, 2000.

MAGNOLI, Demétrio. Relações Internacionais: teoria e história. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.

PHILIPPI; ROMÉRO; BRUNA. A. Jr.; M. A.; G. C. (org.): Curso de gestão ambiental. Barueri-SP: Manole, 2004.

ROSS, Jurandyr L.Sanches Geografia do Brasil – Edusp, 1996.

SANTOS, Milton: A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SALGADO-LABOURIAU, Maria Léa. História ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009

VESENTINI, José Wiliam. Novas geopolíticas. São Paulo, Contexto, 2000.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Pedagógicos (15 questões)**

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO , Lino de. Ensaio pedagógico. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**ESPECÍFICAS (25 questões)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.

BENJAMIN, V. Reflexões sobre a Criança, o Brinquedo e a Educação. São Paulo, Editora 34.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: O jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

CADERNOS CEDES, Corpo e Educação. Número 48.1ª edição. Campinas, agosto/99.

CASTELLANI FILHO, Lino. Política Educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.

CIDADE, R. E. A.; FREITAS, P. S. Introdução a educação física adaptada para pessoas com deficiência. Curitiba, Paraná: UFPR, 2009.

DE MARCO, A. (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Editora Guanabara Koogan.

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro. São Paulo: Editora Scipione, 2002.

FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. Barueri: Manole, 2002.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez.

12. NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A Tematização das Lutas na Educação Física Escolar: Restrições e Possibilidades. Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007.

PALMA, A. Atividade Física, Processo Saúde-Doença e Condições Sócio-Econômicas. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.

PICCOLO, Vilma L. Nista (org.) Educação Física Escolar: Ser . . . ou não ter? 3ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

MOREIRA, E. C. (Org.). Educação Física escolar: desafios e propostas 2. Jundiaí: Fontoura, 2006.

NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades.

Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110,

set./dez. 2007. Disponível em <<http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/3567/1968>>

RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S; NASCIMENTO, J. V. O Conhecimento Pedagógico do Conteúdo: Estrutura e Implicações à Formação em Educação Física. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.

ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOARES, C. L. (Org.) Corpo e história. Campinas: Autores Associados, 2001.

SOUSA, E. S.; ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. Cadernos Cedes, Campinas, v. 19, n. 48, p. 52-68, 1999. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n48/v1948a04.pdf>>

STIGGER, M. P. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA**

#### **Pedagógicos (15 questões)**

**Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010** – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO , Lino de. Ensaio pedagógico. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **ESPECÍFICAS (25 questões)**

1. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.120p.

CELCE-MURCIA,M. and LARSEN-FREEMAN,D. The grammar book: an ESL/EFL Teacher’s Course. Heinle e Heinle, 1983.

CELCE-MURCIA,M. and McINTOSH,L. Teaching English as a Second or Foreign Language. Newbury House Publishers: Heinle e Heinle, 1983.

CARTER,R. e McCARTHY,M. Cambridge Grammar of English.Cambridge University Press 2006

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use Cambridge University Press

PAULSTON,C.B.and BRUDER,M.N. Teaching English as a Second Language – Techniques and Procedures. Little, Brown and Company 1976

CLOSE, R. A. A Teachers’ Grammar – The Central Problems of English. Language Teaching Publications 1998.

STERN,G. An Outline of English Grammar. Learners Publishing 2003

STERN,G.and DAVIDSON, G. Vocabulary and Grammar. Learners Publishing 2004

McCARTHY,M., O’DELL,F. and SHAW,E. Vocabulary in Use Cambridge University Press 2011

ZWIER. L.J. English for Everyday Activities. Falcon Press DSN. Bhd. 1999

EASTWOOD,J. Oxford Learner’s Grammar/Grammar Finder Oxford University Press 2005.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ARTE**

#### **Pedagógicos (15 questões)**

**Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010** – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

ROJO, Roxane, A Prática de linguagem em sala de aula: Praticando os PCN. Mercado de Letras, 1997

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **Específicas (25 questões)**

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.116p.

ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das letras, 1993.

ATAACK Sally M. Atividades artísticas para deficientes. Ed. Papyrus, 1995.

BARBOSA, Ana Mãe Tavares Bastos. Inquietações e mudanças no Ens. Arte, São Paulo Cortez, 2007.

BATTCKOCK, Gregory – A nova arte. São Paulo: Editora Perspectiva.2004

BERTHOLD, Margot. História Mundial do teatro, São Paulo, Ed. Perspectiva, 2000.

COLL César e TEBEROSKY, Ana. Aprendendo Arte Conteúdos essenciais para o ensino Fundamental. ED. Ática, 2000.

COURTNEY, Richard – Jogo, Teatro e Pensamento. São Paulo: Editora Perspectiva . 3ª edição, 2006

FARO, Antonio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FERRAZ, Maria H, FUSARI, Maria F. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Editora Cortez. 4ª edição, 2010

GOMBRICH, E. H. A História da arte. Rio de Janeiro: LTC Editora. 16ª edição, 1995

HERNANDES, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. São Paulo: Ed. Artmed, 2000.

IABELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e a formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.

MARQUES, Isabel A. Dançando na Escola. São Paulo: Editora Cortez 4ª edição, 2007

OSSAMA, Paulina – A educação pela dança. São Paulo: Summus Editorial. 5ª edição, 1988

SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991.

VISCONTI, Márcia e BIAGIONI, Maria Zei. Guia para educação e prática musical nas escolas. Ed. Realização 2002

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (D.M., D.A. e D.V.)**

#### **Pedagógicos/ Legislação (15 questões)**

LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)

BRASIL. Secretaria da Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações Curriculares. Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília: SEF: SEESP,1998.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dificuldadesdeaprendizagem.pdf>

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 e Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

Declaração de Salamanca.

Declaração Mundial sobre Educação.

Lei nº 10.098/94(2000) - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.

Decreto nº 6571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm)

Decreto 6949 de 2009.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:  
[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

### **Específicas (25 questões)**

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado: pessoa com surdez. Formação Continuada a distância para professores para o Atendimento Educacional Especializado. Brasília, DF: 2007.

Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf)

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado: deficiência mental. Formação Continuada a distância para professores para o Atendimento Educacional Especializado. Brasília, DF: 2007.

Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_dm.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf)

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual v. 2. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar) Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial ; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010.

Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12625&Itemid=860](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625&Itemid=860)

MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Kátia Regina; JESUS, Denise Meyrelles. Educação Especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

COLL, César. Desenvolvimento psicológico e Educação, Volume 1, 2 e 3, Artes Médicas

JANNUZZI, Gilberta. A história do deficiente no Brasil: dos primórdios ao século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2006.

SKLIAR, Carlos. Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos, Editora Mediação

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

### **CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

#### **Específicas (40 questões)**

LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)

Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Parecer CNE/CEB nº 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 e Parecer CNE/CEB nº 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CP nº 01/2004 e Parecer CNE/CP nº 03/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Parecer CNE/CEB nº 11/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Lei Complementar 177/2011- Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. O Coordenador Pedagógico e a formação docente. Edições Loyola, 2002.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera M. N. de Souza. O Coordenador Pedagógico e o espaço de mudança. 2ª Ed. São Paulo: Setembro, 2002. p.p 17-26. Edições Loyola.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 5. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010

COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir. UNESCO, MEC. São Paulo. Ed. Cortes, 1999.

FONSECA, João Pedro da. Projeto pedagógico: processo e produto na construção coletiva do sucesso escolar. Jornal FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. SP. Paz e Terra, 2003.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. Ed São Paulo: Cortez, 2010.

GATTI, Bernadete Angelina (Coord.). Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184682por.pdf>

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e Mudança na Educação dos Projetos de Trabalho Público de Professores. Editora Artmed.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional. São Paulo: Cortez, 2000

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008.

\_\_\_\_\_. Oficina de leitura: teoria e prática. Campinas: Pontes; Editora da Universidade de Campinas: 1993. 102p.

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2010.

\_\_\_\_\_. Ler e escrever – estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2010

PARO, Vitor. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 1997.

MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.

MESERANI, Samir. O intertexto escolar – sobre leitura, aula e redação. São Paulo: Cortez, 1995. 4ª edição.

MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Editora Ática, 2008.

NÓVOA, Antonio (Org.). As organizações escolares em análise. Lisboa: D. Quixote, 1992.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PLACO, Vera. O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. Edições Loyolo, 2004.

REVISTA NOVA ESCOLA – Gestão Pedagógica. Os caminhos da coordenação pedagógica e formação de professores. Edição Especial Nº6 / Junho/2011.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar – por uma docência de melhor qualidade. SP. Cortez, 2001

ROJO, Roxane, A Prática de linguagem em sala de aula: Praticando os PCN. Mercado de Letras, 1997

SHIGUNOV NETO, Alexandre; MACIEL, Lizete. (orgs). Desatando os nós da formação docente. Porto Alegre: Mediação, 2002.

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003

THURLER, Mônica Gather. O desenvolvimento profissional dos professores: novos paradigmas, novas práticas. In: As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad, São Paulo, 2002. MORIN, Edgar. A religação dos saberes: o desafio do século XXI. São Paulo: Bertrand

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Projeto de intervenção na escola: mantendo as aprendizagens em dia. Campinas: Papyrus, 2010.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002 Brasil, 2004.

ZAGURY, Tânia. O professor refém. Rio de Janeiro: Record, 2006.

ZABALA Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais – até 9º ano.

## **CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO**

### **Específicas (40 questões)**

LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (Atualizada)

PUBLICAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Parecer CNE/CEB nº 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e Parecer CNE/CEB nº 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CP nº 01/2004 e Parecer CNE/CP nº 03/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 01/2010 e Parecer CNE/CEB 22/2009- Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e Parecer CNE/CEB nº 06/2010 – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Parecer CNE/CEB nº 11/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais – até 9º ano.

Lei Complementar 175/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Peruíbe.

Lei Complementar 176/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe.

Lei Complementar 177/2011 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Peruíbe.

Lei Complementar 178/2011 – Plano de Cargos Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez, 2010 .

AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus, 1998.

AZANHA, José Pires. Autonomia da escola: um reexame. Disponível em:

[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_16\\_p037-046\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p037-046_c.pdf)

BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ALARCÃO, Isabel. Do olhar supervisor ao olhar da supervisão. In: RANGEL, Mary (Org.). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 8. ed. São Paulo: Papyrus, 2008. p. 11-55.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de et al. Avaliação em educação: o que a escola pode fazer para melhorar seus resultados? Cadernos Cenpec, São Paulo, n. 3, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. 3. ed. São Paulo:Campus, 2009

DELORS, Jacques et al. Educação: Um Tesouro a Descobrir.

EDUCAR PARA CRESCER. Por Dentro do IDEB: O Que é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica?

FERREIRA, Naura Syria Carapetto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Naura Syria Carrapeto (Org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade. Editora Cortez, 2003.

FREITAS, Katia Siqueira; SOUZA, José Vieira de Sousa. Progestão: como articular a gestão pedagógica da escola com as políticas públicas da educação para a melhoria do desempenho escolar? – módulo X. Brasília: CONSED, 2009.<[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/Modulo10\\_CE.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/Modulo10_CE.pdf)>17.

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e Mudança na Educação dos Projetos de Trabalho Público de Professores. Editora Artmed.

FONSECA, João Pedro da. Projeto pedagógico: processo e produto na construção coletiva do sucesso escolar. Jornal

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LENER, Délia. Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre Artmed .2002.

MARÇAL, J. C.; SOUSA, J. V. de. Progestão: Como Promover a Construção Coletiva do Projeto Pedagógico da Escola? - Módulo III. Brasília: CONSED, 2001.

PARO, Vitor. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 1997.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. Editora Cortez, 2001.

SACRISTÁN, J. G.; GOMES, A. I. P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 1998.

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998

SHIGUNOV NETO, Alexandre; MACIEL, Lizete. (orgs) Desatando os nós da formação docente. Porto Alegre: Mediação, 2002.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Projeto de intervenção na escola: mantendo as aprendizagens em dia. Campinas: Papyrus, 2010.

ZABALA Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZAGURY, Tânia. Escola sem conflito: parceria com os pais. RJ. Record.2002.

**CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LIBRAS**

**Língua Portuguesa (15 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

### **Matemática (10 questões)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

### **Específicos (15 questões)**

PETERSON, J. E. COMUNICANDO COM AS MÃOS. ACADA

STROBEL, K. L. FERNANDES, S. ASPECTOS LINGÜÍSTICOS DA LIBRAS – CURITIBA. SEED/SUED/DEE 1.998

BRANDÃO, F. (ORG) DICIONÁRIO DE LIBRAS ILUSTRADO – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SP

CAPOVILLA, F.C; RAPHAEL, W. D. – DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO TRILINGUE DE LIBRAS

MOURA, M. Cecília – Língua de Sinais e Educação do Surdo

SOARES, M. A. Leite – A Educação do Surdo no Brasil

SECRETARIA, de Estado da Educação – Seminário: desafios para o próximo milênio

SKLIAR, Carlos- “A Surdes”: Um olhar sobre as diferenças, Editora mediação, Porto Alegre 2001

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

#### **CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTE**

- Auxiliar no embarque e desembarque de escolares nos veículos de transporte escolar;
- Zelar pela segurança dos escolares, verificando o fechamento das portas do veículo e orientando quanto ao uso do cinto de segurança;
- Manter a ordem, higiene e segurança dentro do veículo de transporte escolar;
- Promover a locomoção do aluno deficiente físico para o veículo de transporte escolar e do mesmo para a unidade escolar;
- Acolher, controlar e cuidar, bem como zelar pela integridade física e o comportamento das crianças enquanto perdurar a situação de transporte
- Conhecer e respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Receber e encaminhar a criança ao seu responsável;
- Encaminhar a criança ao responsável da Unidade Escolar quando detectado problema de saúde ou na apresentação de qualquer queixa referente;
- Manter contato com professores, pais de alunos e especialistas da educação, favorecendo a comunicação entre as diversas partes;
- Contatar regularmente o gestor ou responsável pela Unidade escolar, ou o gestor do convênio de transporte mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento do resultado final da prestação de serviços;
- Intervir nos conflitos de relação entre as crianças, estabelecendo com prontidão o contato educativo, visando ao desenvolvimento de boas relações e no entendimento conforme as normas de convivência estabelecidas;
- Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução de transporte;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

- Conhecer e respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula;
- Orientar e fiscalizar a entrada e a saída dos alunos, verificando se há autorização para a retirada do aluno ou se os mesmos podem sair da unidade escolar desacompanhados;
- Contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações;
- Acompanhar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio;
- Entregar mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula, certificando-se do recebimento pelo professor;
- Atender aos professores, em aula, nas solicitações de material escolar e nos problemas disciplinares ou de assistência aos alunos;
- Supervisionar e acompanhar a distribuição e os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranqüilo e harmonioso;
- Acompanhar alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e a segurança dos alunos;
- Observar a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
- Zelar pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade;
- Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
- Percorrer sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- Comunicar a necessidade de execução de serviços de manutenção mobiliária e predial;
- Operar equipamentos, sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo s

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

- Realizar as atividades e tarefas relativas ao expediente escolar e a secretaria em geral compreendendo:
  - a) o controle de históricos escolares e demais documentações de alunos;
  - b) a fixação dos quadros de horários e controle de entrada e saída de pessoal;
  - c) o atendimento administrativo de pais ou responsáveis pelos alunos, do pessoal da Secretaria da Educação e demais órgãos públicos;
  - d) o preparo e expedição de atestados ou boletins relativos a frequência do pessoal docente, técnico e administrativo;
  - e) a organização e atualização de assentamentos dos servidores em exercício;
- Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento da secretaria;
- Organizar a documentação e registros da escola em arquivos;
- Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares;
- Manter em dia a escrituração, arquivos, fichários, correspondência escolar e o resultado das avaliações dos alunos;
- Manter atualizados o arquivo de Legislação e os documentos da escola, inclusive dos ex-alunos;
- Manter as estatísticas da escola em dia;
- Elaborar dados estatísticos contendo os resultados do rendimento escolar;
- Preparar relatórios, comunicados, atas e editais relativos as atividades escolares;
- Utilizar a legislação educacional em situações concretas beneficiando à escolaridade do aluno;
- Digitar trabalhos administrativos pelas normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Requisitar, receber e controlar o material de consumo;
- Manter registros do material permanente recebido pela escola e do que lhe for dado ou cedido, bem como elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
- Operar e manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Receber, registrar, distribuir e expedir correspondências e correio eletrônico, processos e papeis em geral que tramitem na escola, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

- Conhecer e respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Desenvolver atividades recreativas, lúdicas e de cuidado previamente estabelecidas em plano de trabalho nas Unidades Escolares de Educação Básica do município de Peruíbe;
  - Participar e colaborar com a equipe no plano de trabalho da unidade de ensino e na execução de programas;
  - Organizar e cuidar das filas de merenda, auxiliando na distribuição, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições, mantendo a ordem no local;
  - Acompanhar e assistir os alunos na hora de recreio e intervalos de aulas, evitando desordens e acidentes;
  - Acompanhar os professores em atividades extra classe, quando solicitado;
  - Realizar atendimentos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas;
  - Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças;
  - Zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados a recreação e decoração do local de trabalho;
  - Participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional;
  - Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela Unidade Escolar ou Secretaria Municipal de Educação e que possuam caráter educacional e cultural;
  - Apoiar os professores no que concerne a projetos e atividades a que se propõe realizar;
  - Auxiliar o aluno com deficiência na alimentação e se necessário alimentá-lo dentro de padrões estabelecidos por nutricionista, fonoaudiólogo ou médico;
  - Supervisionar a utilização dos banheiros pelos alunos;
  - Manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, arrumando e/ou orientando a arrumação dos brinquedos e dos móveis;
  - Zelar pela segurança das crianças;
  - Estabelecer com a criança, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade;
  - Informar o grupo familiar sobre as ações educativas realizadas na unidade de ensino;
  - Participar das reuniões de trabalho e de estudos promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;

- Atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à educação;
- Acompanhar e apoiar a criança em seu deslocamento das dependências escolares ao portão de entrada e vice versa;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II (todos)**

- Participar da construção da Proposta Pedagógica da Escola e elaboração do Plano de Ensino;
- Elaborar, executar e avaliar seu Plano de Trabalho Docente;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Zelar pela frequência dos alunos informando e garantindo compensação de ausências;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor desempenho;
- Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos;
- Integrar o Conselho de Escola e o Conselho de Avaliação Interna;
- Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da unidade escolar;
- Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- Fornecer à direção escolar a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;
- Manter atualizados os registros e escriturações relativas à sua área de atuação;
- Colocar à disposição do Conselho de Avaliação Interna a documentação solicitada, em especial:
  - I - planos de Trabalho Docente;
  - II - relatórios bimestrais da classe;
  - III - relatório de observações;
  - IV - diários de classe;
  - V - produções dos alunos em sala de aula;
  - VI - fichas individuais dos alunos.
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Substituir as ausências dos Professores de Educação Básica I e II e em decorrência de tal substituição:

- Participar da construção da Proposta Pedagógica da Escola e elaboração do Plano de Ensino;
- Elaborar, executar e avaliar seu Plano de Trabalho Docente;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Zelar pela frequência dos alunos informando e garantindo compensação de ausências;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor desempenho;
- Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos;
- Integrar o Conselho de Escola e o Conselho de Avaliação Interna;
- Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da unidade escolar;
- Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- Fornecer à direção escolar a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;
- Manter atualizados os registros e escriturações relativas à sua área de atuação;
- Colocar à disposição do Conselho de Avaliação Interna a documentação solicitada, em especial:
  - I - planos de Trabalho Docente;

II - relatórios bimestrais da classe;

III - relatório de observações;

IV - diários de classe;

V - produções dos alunos em sala de aula;

VI - fichas individuais dos alunos.

- Substituir as ausências dos Professores de Educação Básica II - Educação Especial e em decorrência de tal substituição:

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (D.M. – D.V – D.A.)**

- Participar da construção da Proposta Pedagógica da Escola e elaboração do Plano de Ensino;

- Elaborar, executar e avaliar seu Plano de Trabalho Docente;

- Zelar pela aprendizagem dos alunos;

- Zelar pela frequência dos alunos informando e garantindo compensação de ausências;

- Ministras as aulas nos dias letivos estabelecidos;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

- Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos;

- Integrar o Conselho de Escola e o Conselho de Avaliação Interna;

- Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

- Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da unidade escolar;

- Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;

- Fornecer à direção escolar a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;

- Manter atualizados os registros e escriturações relativas à sua área de atuação;

- Colocar à disposição do Conselho de Avaliação Interna a documentação solicitada pelo Serviço de Educação Inclusiva;

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Substituir as ausências dos Professores de Educação Básica II - Educação Física e em decorrência de tal substituição:

- Participar da construção da Proposta Pedagógica da Escola e elaboração do Plano de Ensino;
- Elaborar, executar e avaliar seu Plano de Trabalho Docente;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Zelar pela frequência dos alunos informando e garantindo compensação de ausências;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor desempenho;
- Ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos;
- Integrar o Conselho de Escola e o Conselho de Avaliação Interna;
- Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da unidade escolar;
- Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- Fornecer à direção escolar a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;
- Manter atualizados os registros e escriturações relativas à sua área de atuação;
- Colocar à disposição do Conselho de Avaliação Interna a documentação solicitada, em especial:
  - I- planos de Trabalho Docente;
  - II - relatórios bimestrais da classe;
  - III - relatório de observações;
  - IV - diários de classe;
  - V - produções dos alunos em sala de aula;
  - VI - fichas individuais dos alunos.
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

- Participar da elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico, em conjunto com o diretor e vice diretor de escola e comunidade escolar, a fim de contribuir para o planejamento eficaz da unidade escolar;
- Elaborar programação das atividades de sua área de atuação, expressa em planos de trabalhos;
- Elaborar relatórios das atividades concernentes a atuação pedagógica e gráficos dos resultados de rendimento da unidade escolar;
- Orientar a elaboração da rotina diária dos professores e a organização das atividades de sala de aula;
- Orientar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução do plano de ensino bem como o planejamento e execução das seqüências didáticas e projetos;
- Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, examinando atividades de alunos, fichas individuais dos alunos, relatórios bimestrais e de observações, analisando conceitos emitidos sobre alunos, índice de desenvolvimento, freqüência irregular e de reprovação, cientificando-se dos problemas surgidos para aferir a eficácia do processo de ensino do âmbito de sua unidade escolar;
- Acompanhar a elaboração e execução das atividades escolares desenvolvidas na recuperação contínua e paralela;
- Realizar intervenções individuais junto ao professor quando necessário;
- Avaliar com o diretor e vice diretor de escola os resultados do ensino a partir dos indicadores decorrentes dos procedimentos de avaliações institucionais interna e externa, das unidades escolares, em colaboração com docentes e famílias dos educandos;
- Coordenar, acompanhar e participar a execução do horário de trabalho pedagógico coletivo e reunião pedagógica, em conjunto com a direção e vice direção de escola;
- Manter contato com os pais visando a colaboração deles nos aspectos concernentes ao desenvolvimento pedagógico do aluno;

- Articular e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação com a comunidade escolar;
- Atuar em conjunto com os coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino e profissionais da educação especial para elaboração e implementação de propostas e ações inclusivas;
- Atuar nos projetos de capacitação, grupos de estudo e pesquisa educacional junto à direção da Secretaria de Educação; e
- Executar outras tarefas correlatas quando determinadas por superior imediato.

**CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO**

- Conhecer a legislação em vigor pertinente a atuação do cargo;
- Elaborar normas e procedimentos educacionais legais para o Sistema Municipal de Ensino;
- Assessorar a Secretaria Municipal de Educação em suas funções no que se refere à legislação escolar;
- Avaliar os impactos produzidos pela execução da política pública de educação através do acompanhamento dos indicadores gerais e específicos da área;
- Acompanhar e avaliar a implementação do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, em conjunto com o Núcleo de Coordenação Pedagógica;
- Supervisionar, orientar e atuar juntamente com os gestores escolares;
- Propor normas para os concursos, seleções públicas e processos eleitorais de gestores escolares;
- Atuar em conjunto com os profissionais do serviço de educação inclusiva elaboração e implementação de propostas e ações que assegurem a educação inclusiva nos estabelecimentos de ensino;
- Propor o credenciamento e descredenciamento e a autorização para funcionamento e encerramento de atividades dos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino;
- Analisar demandas e emitir pareceres relativos à legislação dos diversos níveis e sistemas de ensino, bem como às suas aplicações pedagógicas;
- Orientar os órgãos da Secretaria Municipal de Educação quanto à aplicação da legislação no sistema municipal de ensino;
- Apreçar as minutas elaboradas pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado;
- Fixar diretrizes e estabelecer normas para o calendário e a matrícula escolar;
- Efetuar regularmente visitas às unidades escolares municipais e particulares para acompanhamento, assessoramento, avaliação e pesquisa do processo administrativo e pedagógico por meio da participação em reuniões com os membros da Equipe Escolar, buscando, em parceria com os mesmos, as formas mais adequadas de aprimoramento do trabalho escolar e a consolidação da identidade escolar;
- Identificar as necessidades de formação continuada da Rede Municipal de Ensino, procurando, de forma articulada, subsidiar o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Coordenação pedagógica;
- Manter as unidades escolares devidamente informadas sobre as diretrizes e orientações dos órgãos centrais da Secretaria da Educação;
- Acompanhar e subsidiar o núcleo gestor da escola na identificação das necessidades gerais da escola;
- Executar outras tarefas correlatas quando determinadas por superior imediato.

**CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LIBRAS**

- Conhecer e respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Realizar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdoscegos e ouvintes, por meio da Língua Brasileira de Sinais para a língua oral e vice versa observando os seguintes preceitos éticos
    - a) honestidade e discricção;
    - b) atuação livre de preconceito;
    - c) imparcialidade e fidelidade;
    - d) postura e conduta adequadas ao exercício profissional;
    - e) solidariedade e consciência.
  - Atuar na condição de interlocutor entre professores e alunos, da Linguagem Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa nas classes da Educação Infantil e/ou nas classes ou anos do Ensino fundamental, inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - Assegurar, aos alunos com deficiência, a comunicação interativa professor/aluno no desenvolvimento das aulas, possibilitando o entendimento e o acesso à informação, às atividades e aos conteúdos curriculares, no processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica desenvolvidos inclusive em atividades de Educação Física, Recuperação Paralela e extra classe;
  - Promover a educação de alunos com deficiência, apoiando o ensino da leitura e escrita em Língua Portuguesa, cálculo, expressividade, resolução de situações problema e as atividades da vida diária;

- Apoiar o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores, por meio da linguagem de sinais;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos quanto a sua comunicação;
- Realizar atividades de elaboração de materiais, pesquisas e divulgação de conhecimentos da área;
- Participar, quando solicitado, do horário destinado ao planejamento, preparo e avaliação das atividades docentes, à formação continuada, a interação com demais professores e comunidade escolar;
- Apoiar o uso e a difusão da Linguagem Brasileira de Sinais junto à comunidade escolar que compreende professores, alunos, funcionários, pais, gestores e demais colaboradores da Unidade escolar, inclusive por meio de reuniões e palestras;
- Contribuir com o preenchimento da Ficha Individual do Aluno em colaboração com o professor da classe/ano;
- Colaborar com preenchimento dos anexos do Serviço de Atendimento Educacional Especializado em colaboração com o professor responsável pelo atendimento especializado;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

### ANEXO III

#### Cronograma Resumido de Eventos com as prováveis datas de realização

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	06 de março de 2012
Prazo de recursos com relação ao Edital de Abertura	de 08 a 12 de março de 2012
Período das Inscrições	de 12 de março a 12 de abril de 2012
Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, pela Internet	16 de abril de 2012
Prazo de recursos com relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	de 17 a 19 de abril de 2012
Convocação com Indicação de local e horário da realização das provas escritas	20 de abril de 2012
Realização das provas escritas	29 de abril até 20 de maio de 2012
Prazo de recursos com relação a prova escrita	Até 03 (três) dias após a aplicação da prova
Publicação de Gabarito das Provas Escritas	Deverão ser publicados até 03 (três) dias após a realização da prova
Prazo de Recurso com relação ao Gabarito	Até 03 (três) dias após a publicação do gabarito
Publicação do Resultado da prova escrita e convocação para a entrega de títulos e prova prática	Aproximadamente 15 (quinze) dias após a data de realização da prova escrita
Publicação do resultado final, incluindo a pontuação de títulos e/ou resultado da prova prática	Até 10 (dez) dias após a realização da prova prática e da entrega de títulos
Prazo de recursos com relação ao resultado final	Até 03 (três) dias após a publicação do resultado final
Homologação do Concurso Público	Até 05 de julho de 2012